



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Moção :: congratulação e aplausos: 6 / 2026

Autor: Ver. Marcelo Araújo

Encaminho à Mesa Diretora desta Casa de Leis, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, para que seja encaminhada Moção de Congratulação e Aplausos ao Soldado Reyver Leite Juliano e ao Subtenente Carlos César Diniz, integrantes do 3º Grupamento de Bombeiros Militar, em reconhecimento ao elevado profissionalismo, à dedicação e à atuação exemplar no salvamento de um bebê de apenas dois meses de idade.

A presente homenagem justifica-se pela relevante atuação dos militares durante ocorrência registrada por volta das **22 horas do dia 03 de agosto de 2026**, quando um veículo adentrou o pátio do 3º Grupamento de Bombeiros Militar em busca de socorro. No interior do automóvel encontrava-se um bebê do sexo masculino, com apenas dois meses de vida, que, segundo seus familiares, estava desfalecido e apresentava grave dificuldade respiratória, possivelmente em decorrência da obstrução das vias aéreas por líquido ou outro material.

Diante da gravidade da situação, o **Soldado Reyver Leite Juliano**, que se encontrava no pátio da unidade, recebeu prontamente a criança em seus braços e iniciou as manobras de desobstrução das vias aéreas. Graças à sua rapidez, habilidade técnica e serenidade, o procedimento foi exitoso, permitindo que o bebê voltasse a respirar e expelisse o líquido que obstruía sua garganta.

Na sequência, sob a coordenação do **Subtenente Carlos César Diniz**, a equipe realizou a estabilização da vítima e a avaliação inicial de seu estado clínico. Posteriormente, o bebê foi encaminhado, juntamente com sua mãe, em viatura de resgate ao Pronto-Socorro Municipal, onde recebeu atendimento médico especializado para continuidade dos cuidados.

A atuação dos homenageados evidencia o elevado preparo técnico, o comprometimento com a missão institucional e o espírito de servir que norteiam o Corpo de Bombeiros Militar. A pronta resposta e a eficiência demonstradas foram decisivas para preservar a vida da criança, constituindo um exemplo de coragem, competência e humanidade.

Assim, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e gratidão ao **Soldado Reyver Leite Juliano** e ao **Subtenente Carlos César Diniz**, cujas ações engrandecem a corporação e inspiram toda a sociedade, razão pela qual são merecedores desta **Moção de Congratulação e Aplausos**.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 04 de Agosto de 2026

Marcelo Araújo
Vereador(a) - UNIÃO

Hesley Sant'ana
Vereador(a) - PSB

